

## A importância da esfera familiar na eticidade democrática na concepção teórica crítica de Axel Honneth

Josilene Schimiti\*

Charles Feldhaus\*\*

A constitutional democracy is in serious trouble if its citizenry does not have a certain degree of education and civic virtue.  
Phillip E. Johnson

**Resumo:** O estudo pretende investigar a construção da eticidade democrática no contexto das estruturas das relações intersubjetivas familiares no pensamento de Axel Honneth. O tema terá como foco as obras *O Direito da Liberdade* (2015) e *Luta por reconhecimento* (2003). Honneth reconstrói as transformações da organização familiar e considera o mecanismo afetivo do amor como uma categoria do reconhecimento recíproco. Essas considerações de Honneth são fortemente inspiradas na teoria psicológica de Winnicott a respeito do desenvolvimento psicológico no interior da família. No que diz respeito à eticidade democrática, isso implica uma realização dos valores como respeito, solidariedade e cooperação dentro da esfera de vinculação e interação de vida social familiar. Esta relação torna-se constitutiva para a formação dos valores para a reprodução político-moral de sociedades democráticas. Portanto, como é possível promover eticidade democrática no ambiente familiar? O conceito de família é expandido por Honneth numa dimensão do *ethos social*, em que os padrões mantenedores do vínculo familiar devem ser orientados e compreendidos dentro de contextos históricos mutáveis. É importante ressaltar que Winnicott ocupa um papel importante no pensamento de Axel Honneth e esse estudo pretende enfatizar esse aspecto quando oportuno.

**Palavras-chaves:** Teoria Crítica; Reconhecimento; Família; Winnicott; Liberdade.

### The Relevance of the family sphere to the democratic conception of the critical theory of Axel Honneth

**Abstract:** The study intends to investigate the construction of democratic ethics in the context of the structures of the familiar intersubjective relations in the thought of Axel Honneth. It will focus the works *The Right of Freedom* (2015) and *Struggle for Recognition* (2003). Honneth reconstructs the transformations of family organization over time and the central place it occupies in the affective mechanism of love as a category of reciprocal recognition. These considerations by Honneth are strongly inspired by Winnicott's psychological theory of psychological development within the family. Regarding democratic ethics, it implies an achievement of values such as respect, solidarity and cooperation within the sphere of attachment and interaction of family social life. This

---

\* Aluna do Programa de Pós-graduação: Mestrado em Filosofia Contemporânea, da Universidade Estadual de Londrina – UEL 2017 e Psicóloga Especialista-UEL/PR. Contato: [josischimiti@hotmail.com](mailto:josischimiti@hotmail.com)

\*\* Professor Dr. no Programa de Pós-graduação do Deptº de Filosofia da Universidade Estadual de Londrina-UEL/PR. Contato: [charlesfeldhaus@gmail.com](mailto:charlesfeldhaus@gmail.com)

relationship becomes constitutive for the formation of values for the political-moral reproduction of democratic societies. How is it possible to promote democratic ethics in the family environment? The concept of family is expanded by Honneth into a dimension of the social ethos in which the patterns of family bonding must be oriented and understood within changing historical contexts. It is important to note that Winnicott plays an important role in Axel Honneth's thinking and this strand intends to emphasize this aspect when appropriate.

**Keywords:** Critical Theory; Recognition; Family; Winnicott; Freedom.

## 1. A família como o centro da constituição da liberdade social

Honneth reconstrói uma compreensão da composição e das mudanças na família do ponto de vista cultural, social assim como dos tipos de vínculos que compõem os novos arranjos familiares. Ao desenvolver sua concepção normativa da liberdade social e sua concretização no interior das relações familiares, Honneth se baseia em alguma medida na teoria psicológica das *relações de objeto* de Winnicott, da qual alguns aspectos serão ressaltados no decorrer do texto. Assim, este estudo concentra-se na discussão da *realidade da liberdade* tal como desenvolvido na obra *O Direito da liberdade* (2015), cf. a parte da obra denominada *Famílias*<sup>1</sup>, embora se reconheça que a base do que é dito nessa parte do texto já se encontra de alguma forma na obra *Luta por reconhecimento* (2003), no capítulo sobre *padrões de reconhecimento intersubjetivo*, especificamente no desenvolvimento da *esfera do amor*<sup>2</sup>.

Em *O Direito da Liberdade*<sup>3</sup>, o filósofo apresenta uma reconstrução crítica sobre um conjunto de práticas sociais existentes no interior da família que se institucionalizam ao longo da história da sociedade pré-moderna e moderna. Esse conjunto de práticas sociais familiares é compreendido como uma esfera da eticidade democrática, fundamentada no modelo de relações afetivas de parceria e solidariedade, na qual os membros das famílias constroem e conservam estreitos laços de afeto e apoio emocional que possibilitam a realização da liberdade social.

Por causa disso, este estudo pretende pensar algumas contribuições ao tema da *liberdade social* e suas conexões com a *esfera pública*, diferentemente das liberdades centradas nas relações pessoais individualistas e da ação econômica – mas, antes, fundamentada na formação da *eticidade democrática* enquanto um princípio para a

---

<sup>1</sup> HONNETH, 2015, p. 293-324.

<sup>2</sup> HONNETH, 2003, p. 155-178.

<sup>3</sup> HONNETH, 2015, p. 235-282.

realização dos valores como respeito, solidariedade e cooperação validados dentro da esfera de vinculação e interação de vida social familiar, na qual a constituição intersubjetiva representa uma relação triádica. Esta relação torna-se constitutiva para a formação dos valores para a reprodução político-moral de sociedades democráticas.

## **2. A esfera do amor: um esclarecimento preliminar sobre a esfera de vinculação familiar a partir de Axel Honneth e Donald D. Winnicott**

Na elaboração da teoria sobre a esfera do amor e amizade, Honneth (2003) orienta-se pela teoria da relação objetal de Donald W. Winnicott<sup>4</sup> (1983, 1993). Sua reconstrução corresponde, em um primeiro momento, à elaboração do quadro teórico sobre o reconhecimento partindo de sua leitura própria sobre a psicanálise de Winnicott, para pensar no processo de individuação à socialização como um processo interacional iniciado na relação familiar. Honneth concebe uma ponte entre Hegel, Mead e Winnicott para discorrer sobre o amor como a primeira esfera do reconhecimento, e afirmá-lo como um princípio moral. A formulação teórica do filósofo envolve várias áreas do conhecimento para reconstruir as três esferas distintas de interação intersubjetiva (amor, direito e solidariedade) que constituem o desenvolvimento moral e a autorrealização entre os indivíduos.

Em *Luta por reconhecimento* (2003) a matriz relacional está ancorada na relação objetal entre a mãe e o bebê como forma de explicar os processos afetivos e de socialização iniciais da vida humana. Este desenvolvimento torna-se uma problemática intersubjetiva conforme se verifica na seção 5 em que o amor é apresentado como a categoria estimuladora da autoconfiança e o primeiro estágio do reconhecimento recíproco. Honneth trabalha com o conceito de simbiose<sup>5</sup> ou dependência absoluta entre a dupla mãe e bebê, para apoiar a tese do reconhecimento intersubjetivo.

---

<sup>4</sup> Donald W. Winnicott (1896-1971) foi um pediatra e psicanalista inglês. Dedicou-se à investigação profunda do indivíduo de qualquer idade, procurou compreender o ser humano como um ser de relação que se constitui se desenvolve e se modifica a partir de uma interação primária com o ambiente. Além da importância do ambiente na constituição do indivíduo, para Winnicott uma conquista da saúde é o que ele chamou de “personalização” – o ser humano é um ser de relação e que só constrói sua identidade a partir do ambiente em que vivencia suas experiências. Cf. WINNICOTT, 1971, p. 203. Alguns dos seus comentadores, como Dias (2003), Fulgencio (2010), Loparic (2001, 2006), se dedicam ao estudo dos alicerces teóricos de Winnicott – mostrando, inclusive, o distanciamento deste autor com a psicanálise tradicional ou freudiana.

<sup>5</sup> *Da dependência à independência no desenvolvimento do indivíduo*: WINNICOTT, 1983, p. 79-87.

Na compreensão do amor como a primeira esfera do reconhecimento recíproco, Honneth<sup>6</sup> mantém a ideia original de Hegel e destaca a situação carencial dos seres humanos enquanto dependentes uns dos outros para sua autorrealização. Honneth busca na psicanálise de Winnicott uma resposta conceitual, sistemática do reconhecimento conforme sua interpretação<sup>7</sup> da interação intersubjetiva do amor nas primeiras experiências afetivas como uma forma de reconhecimento primária. Ou seja, o relacionamento objetal entre o cuidador e a criança, torna-se a abordagem empírica para a investigação da cooperação intersubjetiva entre mãe e filho. Para Honneth a fase de intersubjetividade indiferenciada ou simbiose entre a mãe e o bebê (ou fase da dependência absoluta de Winnicott) são as bases para a tese da intersubjetividade do reconhecimento recíproco. Assim, a psicanálise winnicottiana torna-se um fator explicativo do amor enquanto a força que estimula a autoconfiança, que é o primeiro estágio do reconhecimento recíproco na esfera do amor.

Honneth<sup>8</sup> adota as contribuições da *teoria da relação objetal* para examinar a dinâmica da separação do bebê e sua mãe, pois, nesta fase intersubjetiva inicial de simbiose ou “no estado do ser-um-simbiótico, eles de certo modo precisam aprender do respectivo outro como eles têm de diferencia-se em seres autônomos”<sup>9</sup>. Honneth determina a primeira fase de separação afetiva como uma tarefa que se realiza através da cooperação intersubjetiva a dupla mãe e bebê, para então definir que “o amor representa uma simbiose quebrada pela individuação recíproca. Essa dinâmica objetal permite a compreensão entre dependência e autonomia, como uma tensão entre o autoabandono simbiótico e a autoafirmação individual”<sup>10</sup>. Assim, as relações entre o cuidador e a criança passam por inúmeras transformações que vão de um estado de fusão completa à independência relativa.

Nesta primeira fase do desenvolvimento infantil a dependência absoluta entre mãe e bebê é entendida como uma unidade na qual ainda não se estabeleceu o limite da individualidade entre a dupla. A maternagem com cuidados e a dedicação suficientemente boa promovem a *des-adaptação graduada*<sup>11</sup> a mãe se volta para suas

---

<sup>6</sup> HONNETH, 2003, p. 160.

<sup>7</sup> Este esclarecimento e ampliação da direção conceitual e posição teórica aparece em Honneth como *uma fenomenologia das relações reconhecimento*. Cf. Ibidem, p. 163-164.

<sup>8</sup> Cf. Marin, as reconstruções teóricas de Honneth no campo da psicanálise trazem discussões e ambiguidades. O filósofo traz sua interpretação própria da leitura psicanalítica para a elaboração do quadro teórico do reconhecimento, por exemplo, o conceito de agressividade como fator constitucional da psique humana é interpretado como negatividade, gerando o que a autora denomina como uma *tensão produtiva*. Ver MARIN, 2013, p. 181-199. Estes temas não são desenvolvidos nesse estudo.

<sup>9</sup> Ibidem, p. 165.

<sup>10</sup> Ibidem, p. 178.

<sup>11</sup> Ibidem, p. 167.

atividades diárias, este estado simbiótico vai se desfazendo por meio do processo de ampliação da independência de ambos. A criança por volta dos seis meses de vida vai se acostumando com a ausência da mãe, que consiste na relativa independência dessa dupla, na qual a criança começa a diferenciar seu ambiente e a si mesma e a mãe como um ser independente. Neste momento pode-se acompanhar um processo de reconhecimento recíproco em que a mãe ou cuidador e a criança começam a vivenciar a experiência do amor recíproco sem regredir a um estado simbiótico, pois a vivência de experiência dos cuidados maternos paciosos e duradouro da mãe, possibilita que a criança passa a ter condições de desenvolver uma relação positiva consigo mesma, ou seja, a capacidade de autoconfiança.

Portanto, é a partir dos estudos em Winnicott (1983) sobre o processo relacional para a formação do “Eu”, Honneth (2003) compreende a simbiose como uma relação intersubjetiva primária, inicialmente corporal e pré-linguística, entre mãe-bebê que conforme Winnicott prossegue gradativamente até a individuação, ou autoafirmação, assim, a autopercepção do mundo pelo bebê marca a passagem da “dependência absoluta” a “dependência relativa” para se consolidar a autoconfiança. Essa diferenciação “um e outro” alcançado pela dupla mãe-bebê torna-se a condição necessária em que não só a criança, mas também a mãe aprendem a capacidade de amar como pessoas independentes e separadas, reconhecidas individualmente como pessoas totais. Nos termos de Honneth “a dependência absoluta” de Winnicott, é observada como uma relação intersubjetiva indiferenciada ou simbiótica que permite compreender o processo de separação necessária em que o eu e o outro se diferem como indivíduos autônomos, assim, se reconhece a alteridade.

Honneth (2003) entende que as investigações de Winnicott sobre o amadurecimento infantil possibilitam a compreensão<sup>12</sup> da relação cuidador e criança, que se constitui no “ser-si-mesmo em outro” hegeliano, e ao “Me-Eu” de Mead. O conceito do amor é entendido como um conjunto de relações afetivas, tanto sexuais como as de amizade e de família e “devem ser entendidas aqui todas as relações primárias, na medida em que elas consistam em ligações emotivas fortes entre poucas pessoas”<sup>13</sup>. Estas relações emotivas iniciadas entre pais e filhos no interior da família são as bases constitutivas do reconhecimento recíproco e da formação da autoconfiança que depois se estende nos laços sociais de amizade e convívio social.

---

<sup>12</sup> Ibidem, p. 155-212.

<sup>13</sup> Ibidem, p. 159.

Marin (2008) aponta que o processo de separação entre a criança e a mãe é descritos como uma “luta por reconhecimento”, apresentados como uma interpretação própria dos recortes teóricos da teoria de Winnicott, na qual Honneth amplia sua compreensão da Teoria do Reconhecimento a partir de uma concepção intersubjetiva aplicada “a forma da relação mais básica, a relação mãe-bebê, e aos apresentá-las como uma relação da mutualidade intersubjetiva”<sup>14</sup>.

Essa leitura crítica honnethiana da *teoria da relação objetal* – relação diádica/simbiótica inicial favorece uma interlocução com o reconhecimento intersubjetivo voltado para a relação diádica<sup>15</sup> dos vínculos afetivos, numa fase de indiferenciação do bebê em relação à sua mãe e ao meio ambiente suficientemente bom<sup>16</sup>, como uma hipótese evolutiva traçada sobre a esfera do amor que se desdobra desde as primeiras relações afetivas primárias com o outro até alcançar seu curso bem-sucedido ao longo da vida adulta em sociedade.

Nesse sentido, a apropriação de Honneth da teoria winnicottiana da *relação objetal* tem no modelo da relação mãe-bebê, o espectro social que se inicia na esfera da família, na qual gradativamente e progressivamente a criança se integra no campo social para a participação da vida pública a partir de suas primeiras interações familiares. Desse modo, o desenvolvimento infantil ancorada nas contribuições psicanalíticas da teoria da relação objetal, é incorporado por Honneth para ampliar sua compreensão da teoria do reconhecimento, como sua própria forma de explicar o processo de socialização dos sujeitos humanos fundada na primeira esfera do reconhecimento recíproco do amor dentro do universo de interação familiar para pensar algumas considerações sobre a fundamentação do sentido da democracia a partir da relação intersubjetividade familiar.

### **3. Algumas qualidades iniciais da estrutura democrática: apontamentos entre Winnicott e Honneth**

Winnicott (1983, 1993), desenvolve seus trabalhos sobre o valor e as responsabilidades da família no desenvolvimento individual dos filhos. Neste estudo, “o

---

<sup>14</sup> MARIN, 2008, p. 242.

<sup>15</sup> O ser humano se constitui não na cama dos pais, mas no colo da mãe, ou seja, os cuidados maternos são fundamentais para a saúde e desenvolvimento emocional do bebê. Cf. LOPARIC, 2006, p. 21-47.

<sup>16</sup> O ambiente facilitador através dos cuidados suficientemente bons “incluir-se-iam as funções paternas, complementando as funções da mãe, e a função da família”, implica também o meio ambiente social em que a criança esteja inserida. WINNICOTT, 1999, p. 5.

tema central é a do papel da família e o desenvolvimento de grupos sociais a partir de seu primeiro grupo natural”<sup>17</sup>, em que o pai e a mãe juntos contribuem para a formação e desenvolvimento da família. Também Honneth (2015) demarca sua leitura sobre a formação da cidadania a partir da dedicação familiar, que será demonstrada na próxima seção.

Seguindo na esteira do trabalho do desenvolvimento emocional primitivo de Winnicott entende-se que à medida que a criança cresce o significado do termo “amor” vai se alterando, ou enriquecendo-se com novos elementos dados da experiência da relação do bebê com sua mãe. Honneth<sup>18</sup> percorre os conceitos básicos da construção teórica de Winnicott, para sua gênese do amor no desenvolvimento da identidade individual e coletiva, e a importância da sua constituição para alcançar a autoconfiança vai desde a experiência amorosa da *relação objetal* até alcançar a vida em sociedade com seus múltiplos aspectos políticos e sociais e das interações família, amizade e cidadania.

Numa compreensão entre os autores pode-se observar e considerar uma evidência às experiências coletivas, inicialmente nas relações familiares, mesmo que partindo de um fenômeno do desenvolvimento individual, os autores conferem suas origens a partir daquilo que foi construindo com o outro, desde a capacidade de estar só e a própria manutenção das ilusões e frustrações que são compartilhadas primeiramente com a mãe, seguem um caminho na busca do outro ao longo da vida. Compartilhando a elaboração de Honneth: “a dependência individual de experiência de reconhecimento social explica por que o sujeito individualmente aspira ser membro em diferentes modelos de grupos sociais”<sup>19</sup>.

O filósofo se aprofunda na problemática da afetividade humana como um elemento indispensável da experiência do reconhecimento recíproco (2003). Constata-se de inegável importância ao tema, como uma compreensão contemporânea (2015) das questões da vida humana na esfera da boa vida e da justiça, no sentido de o homem atingir sua autonomia ou liberdade – ser reconhecido e reconhecer o outro a partir de sua própria condição inicial do desenvolvimento da autoconfiança e da capacidade para amar.

---

<sup>17</sup> WINNICOTT, 1993, p. 239.

<sup>18</sup> HONNETH, 2003, p. 165-178.

<sup>19</sup> HONNETH, 2013, p. 56.

Assim, a teoria winnicottiana das relações de objeto<sup>20</sup> torna-se o guia empírico da construção normativa para elucidar e determinar as “condições suficientemente boas da socialização de crianças pequenas”<sup>21</sup>. De acordo com Winnicott (1983, 1993) a pessoa de referência para este desenvolvimento social inicialmente é a mãe ou o cuidador, e deve estar ancorado no desenvolvimento e organização de um ambiente suficientemente bom<sup>22</sup>, ou seja, no ambiente emocional, físico e relacional de segurança e estabilidade para que a criança possa se desenvolver de modo saudável que também implica a entrada do pai e familiares.

Cf. os estudos da esfera do amor, Honneth (2003) reporta-se aos trabalhos sobre o desenvolvimento de Winnicott que descreve o crescimento com base nas relações objetais, emocional em termos da jornada da dependência à independência. A conquista da maturidade do ser humano implica não somente crescimento pessoal, mas também socialização, discutidas ao mesmo tempo por fatores pessoais e sociais. Nesta linguagem psicológica<sup>23</sup>, a normalidade significa tanto saúde do indivíduo como da sociedade, e a maturidade completa do indivíduo não é possível no ambiente social imaturo, portanto saúde são maturidade e capacidade de socialização.

Esta ideia se mantém ainda quando Winnicott se refere à democracia definida como “a sociedade ajustada a seus membros individuais sadios”<sup>24</sup>, portanto, “a saúde social depende da saúde individual”<sup>25</sup>. Cf. Winnicott, só é possível manter um modo de vida democrático se essa sociedade for composta por uma quantidade<sup>26</sup> de indivíduos saudáveis:

Na *maturidade*, o ambiente é algo para o qual o indivíduo contribui e pelo qual o homem ou mulher individuais se sentem responsáveis. Nas comunidades em que há uma proporção suficientemente elevada de indivíduos maduros existe um estado de coisas que proporciona a base para o que chamamos democracia. Se a proporção de indivíduos maduros se encontra abaixo de certo número, a democracia não poderá se tornar um fato político, na medida em que os assuntos da comunidade receberão a influência de seus membros menos maduros, aqueles que, por identificação com a

---

<sup>20</sup> HONNETH, 2003, p. 161, apresenta algumas contribuições do modelo estrutural-relacional da unidade mãe-bebê e observa: “Na teoria de Winnicott, as primeiras relações objetais consistem de interações entre as necessidades desenvolvimentais dentro da criança e cuidados maternos oferecidos pela mãe, completamente separados da satisfação pulsional”. Cf. igualmente pode-se acompanhar em GREENBERG; MITCHELL, 1994, p. 146.

<sup>21</sup> *Ibidem*, p. 164.

<sup>22</sup> O ambiente facilitador através dos cuidados suficientemente bons “incluir-se-iam as funções paternas, complementando as funções da mãe, e a função da família”. WINNICOTT, 1999, p. 5.

<sup>23</sup> Sobre saúde e normalidade ver: WINNICOTT, 1993, p. 228-229.

<sup>24</sup> WINNICOTT, 1983, p. 79-80.

<sup>25</sup> WINNICOTT, 1999, p. 3.

<sup>26</sup> Esta proporção pode ser acompanhada em WINNICOTT, 1993, p. 233.



comunidade, perdem a sua individualidade, ou aqueles que jamais alcançaram mais do que a atitude do indivíduo dependente da sociedade<sup>27</sup>.

Em Winnicott a construção de uma sociedade democrática<sup>28</sup> está ligada a noção do cuidado, identifica-se a atitude democrática que se refere aos pais, família e sociedade como os lares, as escolas e demais grupo-cobertura para favorecer a integração pessoal, oferecendo apoio e cuidados com uma postura afirmativa e motivadora das habilidades e capacidades aos membros do grupo e, assim, favorecer o aumento da capacidade de confiança e autonomia.

Observa-se que é nessa direção que Honneth trata de trazer uma compreensão de como se organiza o processo de amadurecimento infantil, e destaca “o expressivo esquema do “amor materno”, a demandar que as mães garantam o envolvimento da autoridade paterna no processo de educação”<sup>29</sup> de modo que a família representa uma relação trifásica<sup>30</sup> com função de socialização dos filhos preparando-os para a vida pública.

Honneth observa que o processo do desenvolvimento humano inicia-se com a relação entre o cuidador e a criança, tendo o cuidador como a pessoa que irá propiciar um ambiente favorável e seguro, passando por um estado de “dependência absoluta”, como uma relação intersubjetiva indiferenciada – simbiose – necessária para o progresso do crescimento emocional e social da criança. Em seguida, o processo de separação entre a dupla torna-se um ponto central para a constituição da identidade, da capacidade da criança se reconhecer independente e autoconfiante para fundar a alteridade – o reconhecimento recíproco entre o eu e o outro está marcado pela diferenciação e autonomia.

Na teoria de Winnicott (1983), compreende-se que o reconhecimento se inicia no momento em que a mãe e o bebê começam a adquirir certo grau de independência: a mãe volta aos poucos a sua vida social e o bebê nesta proporção, cerca de seis meses de vida, gradativamente também vai criando sua independência relativa, pois mantém um grau necessário de dependência da mãe para continuar sua jornada rumo à socialização.

---

<sup>27</sup> WINNICOTT, 1990, p. 173.

<sup>28</sup> WINNICOTT, 1993, p. 227-247.

<sup>29</sup> HONNETH, 2015, p. 291.

<sup>30</sup> A estrutura intersubjetiva da família como trifásica ou triangular refere-se à tríade pai, mãe e filho que contraem laços do afeto e apoio emocional para garantir a liberdade social. Ibidem, p. 284.

Segundo a reconstrução teórica de Honneth<sup>31</sup>, a interação afetiva e cognitiva torna-se o fator decisivo e constitucional para que a criança seja capaz de estabelecer relações de intersubjetividade/alteridade, torna-se a ponte empírica necessária para a compreensão do conceito hegeliano do “ser-si-mesmo-no-outro”. Pois, a formalidade do conceito do reconhecimento, em Hegel, não era suficiente para Honneth fundar sua base material de um conceito normativo da teoria do reconhecimento.

Assim, inicialmente, a relação objetal de Winnicott aparece como proposta intersubjetiva baseada no modelo relacional apoiado na pesquisa empírica com bebês e suas mães torna-se o cerne da constituição primária de uma teoria crítica da sociedade nos termos de Honneth, fundamentada nas interações afetivas e sociais como o estar-consigo-mesmo-no-outro que remete à ideia de confiança fundada no amor e na amizade como “uma primeira esfera institucional de liberdade social”<sup>32</sup>.

A reciprocidade, compreendida a partir do universo da interação “eu com o outro” para chegar à interação “eu no nós”<sup>33</sup>, descreve o processo por meio do qual o sujeito alcança a identidade individual fixa e coerente, para que seja capaz de desempenhar uma interação satisfatória com sua realidade interna e externa, ou seja, alcance a socialização como um fator decisivo nas teorias de Honneth e Winnicott.

A constituição do desenvolvimento da identidade individual, a partir da primeira relação objetal, oferece a possibilidade da compreensão do processo de interiorização progressiva que a criança realiza a partir do modelo de interação que ela aprende no encontro com as pessoas de referências do seu núcleo familiar e, finalmente, os colegas e a vida em grupo. Deste modo, esta organização se efetua nesse sentido das interações sociais iniciadas na família, para integrar o desenvolvimento humano ao longo da vida.

Para Winnicott (1993) a família deve promover a maturidade de seus filhos para propiciar sua tendência inata à democracia: “os lares bons e normais são o único cenário que pode acalantar a criação do fator democrático inato”<sup>34</sup>. As funções familiares do cuidado são as bases da estrutura democrática-uma sociedade com indivíduos sadios que possam ser inseridos na estrutura política democrática com seus múltiplos aspectos individuais e sociais. Esta capacidade implica a garantia da liberdade e da

---

<sup>31</sup> HONNETH, 2003, p. 167-178.

<sup>32</sup> HONNETH, 2015, p. 50.

<sup>33</sup> HONNETH, 2013: *O Eu no Nós da vida em grupo*.

<sup>34</sup> WINNICOTT, 1993, p. 235.

responsabilidade das pessoas expressarem<sup>35</sup> suas posições individuais, políticas e sociais. A perspectiva winnicottiana aborda a democracia sob os pilares das possibilidades da existência de uma sociedade mais amadurecida e, portanto, mais democrática, menos violenta e menos delinquente, está ancorada na criação e educação suficientemente boa dos filhos. Nas palavras de Winnicott:

O tema do ambiente facilitador capacitando o crescimento pessoal e o processo maturacional tem que ser uma descrição dos cuidados que o pai e a mãe dispensam, e da função da família. Isso leva à construção da democracia como uma extensão da facilitação familiar, com os indivíduos maduros eventualmente tomando parte de acordo com sua idade e capacidade na política e na manutenção e reconstrução da estrutura política<sup>36</sup>.

Nessa direção, Honneth (2015) analisa que no seio familiar, se constitui e se estabelece “um enriquecimento da liberdade individual” ampliando para “toda a rede institucional de nossas sociedades” como um curso de vida que passa de pais para filhos, ou seja, como uma forma de interação entre gerações<sup>37</sup>. Os autores estabelecem que o cuidado deva ser mantido no interior da família dentro de um eixo de amor e amizade, mantido como um compromisso recíproco ao longo da vida em grupo e considerando os ciclos vitais como o nascer, o desenvolvimento, o envelhecimento e o morrer como parte da trajetória natural da vida humana que deve ser amparada num sentido de autonomia e respeito.

Honneth traz a teoria do reconhecimento para expressar os processos afetivos desde a primeira infância para tratar dos primeiros momentos da socialização humana, fundada na organização psíquica e na moral, que são como modelos para outras formas de relação individual e social para a cena do modelo da família em *O Direito da Liberdade* (2015). A implicação da teoria do reconhecimento na esfera do amor se estende para um entendimento na família, na amizade, no casamento, no amor romântico e no respeito entre as pessoas. Esse entendimento é relevante para se pensar a autonomia individual com uma condição necessária à boa socialização e a uma participação adequada no processo democrático de formação da vontade numa sociedade democrática.

---

<sup>35</sup> Cf. Winnicott, o amadurecimento pessoal influencia o amadurecimento social e suas ações e vontades pessoais e políticas. *Ibidem*, p. 230.

<sup>36</sup> WINNICOTT, 1999, p. 113.

<sup>37</sup> HONNETH, 2015, p. 313-314.

Em Honneth, a legitimidade democrática implica transformações de dimensão intersubjetiva da vida íntima à vida familiar que vai desde a rotina das relações afetivas até a inserção da mulher no mercado de trabalho e a maior participação do homem na vida doméstica e na educação dos filhos. As novas demandas das relações familiares como o divórcio, recasamentos e as dissoluções dos laços afetivos diante de relações opressoras são elementos que se associam para determinar um novo conjunto de valores sociais e arranjos familiares. Esses componentes estabelecem uma ideia normativa que compreende outras instituições moralizadoras como as igrejas e as escolas no sentido de reconhecer a evolução social e histórica e ultrapassar preconceitos para edificar a justiça e a equidade. Nessa perspectiva, Honneth entende que as lutas por reconhecimento são o resultado de situações em que as práticas sociais são desrespeitadas em alguma dimensão de suas condições de autorrealização. Portanto, essas reivindicações podem abranger a vontade da sociedade para promover a manutenção das estruturas sociais essenciais como a instituição familiar e o próprio processo de construção da identidade.

#### **4. A formação da eticidade democrática e a estrutura intersubjetiva da liberdade social: uma realização na esfera familiar**

As premissas conceituais e normativas no trabalho de Honneth sobre *famílias*<sup>38</sup> residem na exploração teórica sobre as formas historicamente desenvolvidas na família, no direito e na ordem econômica. A orientação fundamental dos princípios, para o filósofo pensar a eticidade democrática, considera o contexto da família para a formação da vida em sociedade: “como objetivos de educação mais ou menos institucionalizados, pelos quais se organiza a vida do indivíduo no seio da sociedade”<sup>39</sup>. A família aparece como a primeira instituição fundamental de práticas socializadoras que “fornecem as condições normativas de realidade social e de legitimidade moral, para assim, possibilitar e realizar de maneira universal a liberdade individual”<sup>40</sup>.

As diferenças<sup>41</sup> de abordagens na esfera do amor partem de uma visão inicial intersubjetiva e de nível psicológico (2003) e se reformula com uma reconstrução

---

<sup>38</sup> Ibidem, p. 283-324.

<sup>39</sup> Ibidem, p. 19.

<sup>40</sup> Ibidem, p. 17.

<sup>41</sup> Os conceitos normativos da teoria do reconhecimento sofrem suas alterações e mantém ambiguidades discutidas e criticadas desde o campo da psicanálise com suas interpretações e recortes parciais, como por exemplo, da *teoria da relação objetal*, da *causalidade psíquica*, o *modelo libidinal*, etc, como também na filosofia com as discussões teóricas com *Fraser*, no campo da fundamentação de sua *teoria da justiça* e

histórica (2015) para pensar as famílias em seus novos arranjos na sociedade atual. Em *Luta por reconhecimento* (2003) o estudo sobre a necessidade da complementaridade na relação entre o cuidador e a criança torna-se parte do processo de socialização familiar na qual os indivíduos reciprocamente interagem e formam suas práticas normativas duradouras. Honneth avança seus estudos teóricos em *O Direito de Liberdade* (2015) sobre a justiça social, ancorado nos princípios da justiça na esfera da família e observa que a realização da liberdade se faz possível mediante as ações complementares e participativas de todos por relações intersubjetivas de amor e de amizade.

Assim, pensando na autorrealização como uma condição de reconhecimento, igualdade e liberdade na relação familiar como um ciclo socializador de complementaridade entre os membros que se aprendem nas práticas recíprocas de valores morais, como um “espelhamento recíproco”<sup>42</sup>. Portanto, os processos de relações familiares como uma instituição social se caracterizam por práticas de reconhecimento recíproco para promover a liberdade social<sup>43</sup>. É a partir desta cooperação social entre os membros da família que se desdobra para o campo da vida em sociedade. Porém, lembra Honneth<sup>44</sup>: “o ponto de partida de suas reflexões é constituído por aquele conceito de autorrealização individual”, conforme desenvolvido no seu conceito de reconhecimento em que:

As formas de reconhecimento do amor, do direito e da solidariedade formam dispositivos de proteção intersubjetivos que asseguram condições de liberdade externa e interna, das quais depende o processo de uma articulação espontânea de metas individuais de vida [...] as relações jurídicas quanto a comunidade de valores estão abertas a processos de transformações no rumo de um crescimento de universalidade ou igualdade. Com esse potencial interno de desenvolvimento [...] nossa concepção formal de eticidade: o que pode ser considerado condição intersubjetiva de uma vida bem-sucedida torna-se uma grandeza historicamente variável, determinada pelo nível atual de desenvolvimento dos padrões de reconhecimento. [...] abrange as condições qualitativas da autorrealização e constituem os pressupostos universais da integridade pessoal dos sujeitos<sup>45</sup>.

A alternativa honnethiana investiga a realização real da produção recíproca entre os sujeitos dentro de uma produção de cooperação e solidariedade que promove a

---

outras áreas do conhecimento. Este estudo não se detém a avaliar ou analisar tais diferenças. Estes temas e tantos outros podem ser acompanhados em *A teoria crítica de Axel Honneth*. MELO (org.), 2013.

<sup>42</sup> Acompanhar em *O Direito da Liberdade*. Ibidem, p. 311-321.

<sup>43</sup> A própria definição de Honneth, o entendimento da liberdade social corresponde ao “*nós*” das relações pessoais, em que “o amplo campo das relações pessoais, da amizade até o amor, é entendido como o lugar social em que se realiza uma forma de liberdade peculiar”. Ibidem, p. 236.

<sup>44</sup> Ibidem, p. 95.

<sup>45</sup> HONNETH, 2003, p. 274-275.

experiência concreta da interação social democrática em que a liberdade se realiza com uma prática de vida social, portanto, trata-se de uma qualidade relacional e intersubjetiva para a fundamentação da liberdade social. Esses sistemas relacionais que partem do individual para o social são considerados “éticos” por envolverem uma forma de obrigação que não tem a contrariedade de um mero “devido”, sem, contudo, carecer de um grau de consideração moral<sup>46</sup> com relação ao outro<sup>47</sup>.

Em Honneth, a expansão e discussão do tema estão articuladas ao modelo naturalizado de família proposto por Hegel<sup>48</sup> para que, em seguida, apresente o seu próprio modelo vigente de relações familiares. Com uma perspectiva cultural e socializante baseado na triangularidade das relações afetivas, não mais pensada de forma dual ou bifásica, mas de forma interacional e ativa, fixada na reciprocidade e na cooperação que devem promover e assegurar reciprocamente espaços simétricos de direitos e deveres individuais e sociais. Honneth demarca a concepção de uma justiça com base na igualdade que “deve ser agora analisado sempre de acordo com o significado que o valor da liberdade individual assumiu sob aspectos típicos das funções nas esferas de ação diferenciada”<sup>49</sup>.

As formas do reconhecimento do amor, do direito e da solidariedade são as condições intersubjetivas estruturais que asseguram a liberdade e a sua realização espontânea positiva, ou seja, sua concepção formal de eticidade “pode ser considerada condição intersubjetiva de uma vida bem-sucedida”<sup>50</sup>.

Honneth propõe uma construção teórica filosófica da sociedade a partir dos vínculos éticos, um espaço interpessoal no qual o sujeito está com o outro e com ele compartilha amor, direito e solidariedade. Para Repa (2007), esta nova proposta de ampliação das relações de reconhecimento mútuo no interior da própria *práxis* da vida social favorece um potencial de desenvolvimento moral e formas distintas de autorrealização individual que se estabelecem como uma conexão produtiva pessoal e coletiva, para o favorecimento da “transformação social em relações mais abrangentes de interação social”<sup>51</sup>.

---

<sup>46</sup> Para o filósofo: “A moral aqui não é a concessão recíproca da possibilidade de autodeterminação individual, mas um componente intrínseco das práticas sociais que, juntas constituem um sistema de ação relacional”. HONNETH, 2015, p. 228.

<sup>47</sup> Ibidem, p. 225.

<sup>48</sup> Honneth (2003, 2015) retoma tanto o jovem Hegel para elaborar sua teoria do *reconhecimento*, quanto o Hegel tardio para uma reatualização da *Filosofia do Direito de Hegel*.

<sup>49</sup> HONNETH, 2015, p. 123.

<sup>50</sup> Ibidem, p. 274.

<sup>51</sup> Ibidem, p. 43-44.

Os processos familiares compreendem as relações afetivas e os vínculos do cuidado, do amparo físico e emocional e da boa educação numa dimensão que compreende a esfera do amor, para constituir autoconfiança e respeito desdobrando-se na socialização com uma dimensão ética que continuam sendo sustentados por meio dos laços familiares duradouros:

Entre todos os valores éticos que intentam vingar na sociedade moderna, e, ao vingar, tornam-se hegemônicos, apenas um deles mostra-se apto a caracterizar o ordenamento institucional da sociedade de modo efetivamente duradouro: a liberdade no sentido da autonomia individual<sup>52</sup>.

Os trabalhos de Honneth mencionados propõem a compreensão de que a liberdade se organiza conforme um ciclo transgeracional<sup>53</sup>, iniciado no momento em que os pais promovem os processos práticos educacionais de seus filhos, que tem como objetivo a formação e manutenção de uma personalidade livre com base no reconhecimento recíproco e no respeito. Desse modo, o sujeito aprende e conserva valores sociais e morais necessários para considerar e respeitar as diferenças sociais e culturais entre as pessoas.

O desenvolvimento intersubjetivo familiar em Honneth<sup>54</sup> é delineado pela forma triangular dos laços familiares para constituir a base de uma boa educação ética dos filhos, preparando-os para vida comunitária, livre de patologias sociais<sup>55</sup>, caracterizando a efetivação da liberdade social e da eticidade democrática. As formações familiares estão além de uma concepção natural, pois, para o filósofo, elas são concebidas culturalmente, sendo que “sua forma institucional encontra-se sujeita a transformações contínuas, de modo a se realizar de diferentes formas”<sup>56</sup>. Além disso, os contextos sociais são abordados<sup>57</sup> sem exclusões e falsos moralismos dos laços afetivos, respeitando, porém, o multiculturalismo das novas e diversas construções sociais heterossexuais, bissexual e/ou homossexuais, com filhos adotivos ou biológicos. Esse pensamento aponta uma abertura para a sociedade refletir sobre o problema das marginalizações e preconceitos que levam as lutas sociais por reconhecimento e suas

---

<sup>52</sup> HONNETH, 2015, p. 34.

<sup>53</sup> Honneth apresenta como uma tendência sociológica de uma *família multilocal multigeracional* dos laços emocionais e vínculos socializadores que se dilatam do individual para o social. Ibidem, p. 298-299.

<sup>54</sup> Ibidem, p. 282.

<sup>55</sup> Honneth trata o tema de patologias como um comprometimento da consciência, em uma analogia com o discernimento e capacidade crítica de decidir e fazer escolhas, num sentido de autonomia – liberdade social. Ver em *Patologias da liberdade jurídica*. Ibidem, p. 157-173.

<sup>56</sup> Ibidem, p. 283.

<sup>57</sup> Ibidem, p. 314-321.

conquistas e necessidades de novos arranjos sociais, familiares e de proteção jurídica, considerando cada contexto. Também provoca a reflexão sobre as implicações culturais nas relações familiares e suas ampliações para além do biologicismo e a vinculação coercitiva tradicionalista e utilitarista.

Sobre a redistribuição financeira, Honneth desenvolve uma concepção de *política familiar e social*, para a qual deveria haver políticas sociais e econômicas que pudessem amparar as famílias no momento da criação dos filhos, para manter um estado de confiança e igualdade no ambiente familiar, com intuito de educar os filhos “para a reprodução político-moral de sociedades democráticas”<sup>58</sup> – pensando no sentido da formação dos futuros cidadãos fundado nos preceitos já demonstrados aqui, conforme sua teoria do reconhecimento na esfera do amor, para manter os laços emocionais familiares.

Honneth defende que o Estado deveria promover a família garantindo e conservando uma democracia cooperativa, em que a família seria o “órgão secundário do Estado”, em um princípio de direitos e solidariedade, e explica:

Uma comunidade democrática depende de que seus membros sejam capazes de um individualismo cooperativo, o significado político-moral das esferas familiares não será mais questionado; pois, com a abstração aos laços afetivos, são criadas as condições psíquicas no seio das famílias pautadas pela confiança e igualdade em todas as ocupações com que o indivíduo terá de contribuir para se inserir em determinadas comunidades por força de suas capacidades e competências individuais, tendo em vista interesses além da esfera pública [...] uma esfera pública democrática tem de ser erigida com o auxílio das leis do Estado e da correspondente redistribuição de tudo o que está sob seu poder, para possibilitar às famílias, assim, um desdobramento de suas formas de interação idiossincráticas, que, em última instância, já estimulava a cooperação<sup>59</sup>.

O conceito de família é expandido em uma dimensão do *ethos social*, em que os padrões mantenedores do vínculo familiar devem ser orientados e compreendidos dentro do contexto histórico estando sujeito a mudanças, pois as famílias trazem seus múltiplos sentidos constituídos de suas transformações sociais e culturais dinâmicas. Portanto, o autor aponta a necessidade de outras discussões sobre os modelos contemporâneos de família e uma crescente necessidade de reformulação jurídica do código civil familiar, bem como um replanejamento social sobre a atitude e o comportamento coletivo que visa uma maior abertura para pensar e respeitar as diversidades, construir propostas com

---

<sup>58</sup> Ibidem, p. 317.

<sup>59</sup> Ibidem, p. 320-321.



possibilidades mais humanizadas, e ir além dos vínculos tradicionalistas que cerceiam a liberdade das pessoas.

As transformações na estrutura da família moderna, desenvolvidas por Honneth,<sup>60</sup> são traçadas para delinear a ideia central de uma constituição de relações socializadoras conectados por laços democráticos de reconhecimento mútuo ancorado no amor e no respeito. Com suas análises intersubjetivas, o autor procura apresentar respostas às necessidades dos membros da família, principalmente a partir das atitudes dos pais com maior comprometimento na educação global de seus filhos. Isso torna as relações uma forma de participação simétrica<sup>61</sup> de comprometimento com base no amor e nos cuidados, levando ao estabelecimento de uma normatividade que garante uma institucionalização da igualdade familiar.

Estas modificações são apresentadas também na esfera íntima dos casais com ou sem filhos para pensar em relações livres, “emancipada também de tabus sexuais”, estendida para as observações em que “todos os participantes como as oportunidades [...] de atuação conjunta e em igualdade de direitos na família deveriam se coadunar com as correspondentes formas de vida e de trabalho”<sup>62</sup>. Com essas experiências de mudanças de atitudes de igual participação em todos os assuntos da família, Honneth mostra que os pais cooperam em suas atividades de criação e cuidados assistenciais com os filhos e ressalta:

[...] a definição da relação familiar orbitasse com mais intensidade em torno do cuidado conjunto visando ao bem-estar dos filhos. [...] Como consequência do nivelamento da divisão do trabalho, para efeito da mencionada igualdade a autoconcepção dos pais foi deslocada, e assim, em responsabilidade conjunta, o casal teve de se ocupar do desenvolvimento da autonomia dos filhos. A relação familiar [...], que tinha de se revezar na criação do membro dependente da família, mas como uma relação pais-filho, na qual o “nós” para representar uma forma de comunidade fundamental a existir por toda a vida. Portanto, também segundo esse aspecto, que é o da autoconcepção dos pais, a triangularidade constitutiva da família tornou-se uma unidade que se conhece a si mesma: os casais (casados e não casados) faziam-se então cada vez mais conscientes, uma vez que se formava em conjunto com o filho (ou com os filhos) uma relação triangular, que aos dois elementos da relação do casal acrescentava a relação pai-filho.<sup>63</sup>

Outras passagens (2003, 2013) sobre a ideia entre individuação e socialização trazem em si a afirmação da internalização da relação de reconhecimento. Honneth

---

<sup>60</sup> Ibidem, p. 282-323.

<sup>61</sup> A vida em grupo se vincula a uma condição de relações simétricas: “simetria significa que todo sujeito recebe a chance, sem graduações coletivas de experienciar a si mesmo, em suas próprias realizações coletivas, como valioso para a sociedade”. HONNETH, 2003, p. 211.

<sup>62</sup> HONNETH, 2015, p. 293.

<sup>63</sup> Ibidem, p. 295-296.

esclarece o início do processo da socialização humana por meio de uma compreensão intersubjetiva, para apontar a possibilidade do estabelecimento da segurança emocional humana organizado progressivamente que se mantém vigente e se expandi em suas formas de autorrelação prática positiva, ou seja, até alcançar as relações de direito e solidariedade na esfera familiar e depois na vida pública: “o sujeito necessita participar de grupos sociais que, de certa forma, representam um espelho do comportamento original de reconhecimento”<sup>64</sup>.

A ideia do “nós” como pluralização das formas familiares, Honneth (2013) estende sua compreensão de sociedade para além do amor individual para pensá-lo no campo social – em que o reconhecimento afetivo intrafamiliar se desloca desde as relações íntimas para a esfera do social, em uma reflexão sobre a “democratização da liberdade” (2015) para discutir direitos, deveres, responsabilidades e igualdade de participação. Portanto, os processos intersubjetivos das relações familiares são o meio para a compreensão de formação da vida pública democrática, em que o “eu” procura o “nós” como uma tendência à vida pública, ou seja, o “nós<sup>65</sup>” está na base para a formação de uma vontade pública, como uma autodeterminação democrática e como a força propulsora da luta por reconhecimento das condições de acesso jurídicos e culturais voltados contra a exclusão e o desrespeito.

O apontamento acima remete aos estudos de Honneth inicialmente em *Luta por reconhecimento* (2003), em que o conflito busca estabelecer a igualdade social e permitir o desenvolvimento da autorrealização positiva; depois, em (2013), o “eu” busca o “nós”, mostra que a interação os grupos sociais tornam-se a arena pela qual se insere uma busca individual por várias formas de reconhecimento social, bem como a manutenção e realização da autoestima. E, por fim, a vida em grupo em *O Direito da Liberdade* (2015) é avaliada pela interação familiar, e se vincula a uma condição de relações simétricas de estima entre indivíduos autônomos e à possibilidade de os indivíduos desenvolverem a sua autorrealização positiva, de realização do autorrespeito e da estima social, em uma dimensão individual e coletiva, sendo que, para Honneth, “os sujeitos podem se estimar mutuamente como pessoas”<sup>66</sup>.

Honneth parte de uma coerência entre a razão prática e a sociedade vigente para desenvolver sua reconstrução normativa ancorados em sua análise da reprodução social

---

<sup>64</sup> HONNETH, 2013, p. 64-65.

<sup>65</sup> O “nós” se constitui num amplo processo de institucionalização da vida pública, também como um requisito no processo de formação da vontade democrática. HONNETH, 2015, p. 547-549.

<sup>66</sup> HONNETH, 2003, p. 202.

no âmbito das práticas relacionais familiares para uma compreensão da justiça como igualdade, na qual o amor como base para a eticidade democrática e logo fundamentar a liberdade social<sup>67</sup>:

[...] a particularidade de desenvolver uma teoria da justiça diretamente pela via de uma análise da sociedade, uma vez que também se poderia entender que os princípios obtidos de maneira puramente imanente só se aplicam de modo secundário à realidade social, na qual desempenha o papel de diretrizes para a verificação da qualidade moral de instituições e práticas. [...] Por “reconstrução normativa” entende-se o processo pelo qual procura implantar as intenções normativas de uma teoria da justiça mediante a teoria da sociedade, já que valores justificados de modo imanente são, de maneira direta, tomados como o fio condutor da elaboração e classificação do material empírico. [...] as instituições e práticas são analisadas e apresentadas à medida que se mostram importantes para a materialização e realização de valores socialmente legitimados. Com relação a esse processo, “reconstrução” deve significar que, tomando-se o conjunto das rotinas e instituições sociais, são escolhidas e representadas unicamente as que possam ser consideradas indispensáveis para a reprodução social e uma vez que os objetivos da reprodução devem ser estabelecidos em grande parte de acordo com os valores aceitos, a reconstrução “normativa” implica necessariamente ordenar as rotinas e instituições sob o ponto de vista da forma de sua contribuição quanto à divisão do trabalho, para a estabilização e implantação daqueles valores<sup>68</sup>.

Honneth discute as novas divisões de trabalho entre homens e mulheres, apontando a marginalização feminina e os preconceitos sofridos tanto por homens como por mulheres dentro de um modelo familiar tradicionalista e machista de tarefas intrafamiliares. Com uma reflexão social ampla, aborda as questões conflitivas que envolvem princípios fundamentais da justiça, como reconhecimento, igualdade e liberdade – e não deixam de fora as contradições sociais para analisar a família como uma esfera da ética notando suas transformações de um modelo tradicional, para o modelo delineado como democrático estabelecido nas dinâmicas históricas de luta por reconhecimento em conexão com a vida real.

No novo modelo normativo democrático de Honneth<sup>69</sup>, baseado na ideia de uma luta por reconhecimento, a falta de respeito em relação à mulher ocupa papel relevante; mas, para ele, o homem também sofre marginalizações e, enquanto um casal ou mesmo enquanto mantidos os laços da amizade, esses agentes podem conquistar uma liberdade social e de direitos e lutar por seus direitos jurídicos. A regulamentação jurídica é um tema central à teoria crítica social de Axel Honneth; no entanto, em sua reconstrução

---

<sup>67</sup> Esse aspecto ontológico das primeiras experiências da liberdade social, na esfera das relações pessoais, ver no capítulo *A realidade da liberdade*: HONNETH, 2015, p. 235-324.

<sup>68</sup> *Ibidem*, p. 23-25.

<sup>69</sup> *Ibidem*, p. 314.

normativa os déficits<sup>70</sup> sociológicos no interior da construção da Teoria Crítica, consistem numa questão central. A teoria normativa da democracia não pode deixar de considerar as práticas sociais democráticas existentes, na constituição da qual a esfera familiar ocupa papel importante no modelo normativo honnethiano. Pensar a formalização ou regulamentação do estado de um modo direto a intervir na família, regulando a esfera privada – intersubjetiva – e os direitos, poderes e deveres numa escala jurídica, econômica e institucional. Para entender o que seria necessário fazer a reconstrução histórica sobre as transformações e conquistas da família desde o fim do século 19 auxilia significativamente na identificação das patologias sociais, que deveriam ser remediadas, Honneth aborda o processo da emancipação feminina e a própria transformação das estruturas familiares: famílias monoparentais – mães solteiras, maternidade sem casamentos tradicionais baseados nos casais heterossexuais, divorciados, casais homossexuais e viúvos são uma realidade tanto para mulheres como para homens, delineando um novo fenômeno social são relações familiares contemporâneas.

O desenvolvimento teórico de Honneth (2015) abrange um diagnóstico sobre as mudanças nas relações familiares com uma análise da passagem entre uma visão pré-moderna e moderna da família, explicando os modelos assimétricos de relações familiares que mantinham um padrão de divisão de funções familiares definidos e mantidos de forma autoritária em que o homem se mantinha como o líder, enquanto a mulher seria mantida fixamente inferiorizada e dependente do homem. Este padrão define um reconhecimento por poder e *status* entre o homem e a mulher, na qual a mulher se limita ao trabalho doméstico e o homem a ser o provedor, mantendo um modelo tradicional, marginalizado e machista.

Estas concepções negativas geram conflitos fundados na desigualdade das obrigações de papéis atribuídos ao pai e à mãe, nas relações familiares. Em Honneth, tornam-se expressões de comportamentos individualistas, rígidos e opressores que impedem o estabelecimento de relações igualitárias e livres: “refletem-se não só os sintomas de uma capacidade declinante de estabelecer vínculos ou de maiores

---

<sup>70</sup> Em *Luta por reconhecimento*, Honneth denomina déficit sociológico da teoria Crítica sua análise da proposta contra uma análise comunicativa instrumental dos autores como Habermas e até mesmo contra as visões de Horkheimer e Adorno, sua concepção está no modo de como a realidade social do conflito se estrutura – a partir da intersubjetividade – portanto, seu princípio está em construir uma teoria do social mais próxima das ciências humanas e de suas aplicações empíricas. Ver HONNETH, 2003, p. 15-19.

necessidades de autorrealização”<sup>71</sup>. Diferentemente dessa situação está à confirmação das três esferas<sup>72</sup> do reconhecimento, a saber: o amor recíproco, direitos e a solidariedade com suas capacidades de flexibilidade e de manter vínculos entre as pessoas “para promover de forma duradora a liberdade social da convivência isenta de coerção”<sup>73</sup>.

O filósofo considera as caracterizações “capitalistas”<sup>74</sup> da subjetividade como uma ameaça à eticidade democrática, pois esta depende de um jogo de diferentes formas de liberdade social; ainda assim, o filósofo defende uma disposição maior das pessoas para manter as ligações e interações sociais de forma mais reconstrutiva sob os pilares do reconhecimento recíproco com autoconfiança e até mesmo por meio das lutas por reconhecimento. Portanto, a concepção familiar apoia-se em um aprimoramento com base no respeito e na solidariedade em que homens e mulheres tornam-se agentes que compartilham as atividades domésticas e a educação dos filhos em um nível simétrico de cooperação e de igualdade de participação – ou seja, ancorado no reconhecimento recíproco.

Nesse horizonte, Honneth funda sua ideia de que homens e mulheres podem alcançar um mesmo nível de autonomia e participação na esfera pública. A família como uma instituição relacional – vem sofrendo mudanças<sup>75</sup> significativas ao longo dos últimos anos. Honneth observa uma nova normatividade a partir das mudanças estruturais e intersubjetivas, desde o núcleo interno da família ao contexto externo, devido aos impactos sociais ocasionados por novas configurações institucionalizadas, que refletem nas proteções jurídicas para uma vida mais justa e igualitária<sup>76</sup>. Para o filósofo, a tarefa<sup>77</sup> da justiça não está voltada apenas para promover a autorrealização, mas assegurar que as regras e instituições da vida comum estejam livres da arbitrariedade.

Assim, a família funda um amplo processo de institucionalização de uma vida pública a partir de seus espaços relacionais entre seus membros e torna-se o primeiro modelo de formação da vontade democrática. Portanto, para Honneth<sup>78</sup>, o grupo social como parte do processo de socialização faz parte da experiência intersubjetiva do

---

<sup>71</sup> HONNETH, 2015, p. 279.

<sup>72</sup> Desenvolvidos em *Luta por reconhecimento*, HONNETH, 2003.

<sup>73</sup> HONNETH, 2015, p. 280.

<sup>74</sup> A noção de *O “nós” do agir em economia de mercado*. Ibidem, p. 325-423.

<sup>75</sup> Honneth se baseia fortemente nos trabalhos de Parsons. Ibidem, p. 282-290.

<sup>76</sup> Sobre esse tema consultar MELO; WERLE, 2013, p. 317-336.

<sup>77</sup> Ibidem.

<sup>78</sup> HONNETH, 2013, p. 62-63.

desenvolvimento da identidade familiar, necessária à evolução das condições humanas para alcançar a emancipação a partir da concepção de igualdade como reconhecimento, também como uma contribuição à vida em sociedade. Já em *O Direito de Liberdade* (2015) revela-se o horizonte contemporâneo das elasticidades emocionais e a abertura para vínculos diante das permeabilidades e das complexidades emocionais e sociais das relações familiares, que Honneth<sup>79</sup> pensa as possibilidades da constituição e estabelecimento da liberdade social ancorada numa forma de vida com valores éticos democráticos que respeita e valoriza o multiculturalismo.

Estas interações podem ser compreendidas no horizonte do “nós” da vida pública democrática, em que os cidadãos devem lutar pelos direitos de participação democrática como forma de ampliação da vontade democrática. Para Honneth<sup>80</sup>, a vontade democrática de decidir e participar da vida pública democrática corre o risco do desinteresse ou “apatia”<sup>81</sup> que levam a “despolitização” como uma interrupção da liberdade social: “este esvaziamento público, como uma ‘morte social’ compromete a realização da liberdade social”<sup>82</sup>. Para o filósofo a participação da vida pública democrática é uma esfera da liberdade social, como uma “aplicação autorreferencial do princípio de soberania do povo” que deve ser guiado pela vontade democrática<sup>83</sup>.

A sociedade democrática idealizada por Honneth<sup>84</sup> compreende uma participação paritária entre os gêneros na esfera política, ou seja, homens e mulheres devem ser pensados dentro de um modelo familiar democrático como parceiros de cooperação e interação de igualdade de funções e de equivalência de direitos. Esta mudança só ocorre dentro da dinâmica da luta por reconhecimento, por exemplo, na década de 60 as lutas feministas por direitos para trabalhar de forma remunerada. A inserção da mulher no mercado de trabalho leva a uma maior cooperação do casal e comprometimento com os compromissos e responsabilidades domésticas. Dessa forma, a esfera privada ou íntima do lar recebe relevância política no pensamento de Honneth, o que parece exigir reformulações dos direitos e das garantias legais à privacidade, por exemplo, em questões que envolvem a descriminalização do aborto, do adultério, dos métodos anticoncepcionais e da sodomia que eram, até então, tradicionalmente amparados

---

<sup>79</sup> HONNETH, 2015, p. 556.

<sup>80</sup> Ibidem, p. 531.

<sup>81</sup> Honneth desenvolve em maior detalhe essa concepção de Dewey ao longo do capítulo 3 de *O Direito da Liberdade*. Ver: *O nós da formação da vontade democrática*. Ibidem, p. 237.

<sup>82</sup> Ibidem, p. 537.

<sup>83</sup> Ibidem, p. 555.

<sup>84</sup> Ibidem, p. 292-294.

por recursos jurídicos de proteção à privacidade para manter sua segurança das decisões tomadas intimamente.

Em *O Direito da Liberdade*<sup>85</sup>, Honneth apresenta uma reconstrução histórica desde uma avaliação antropológico e cultural para resignificar seu ponto de vista moral, social e da sua teoria da justiça, centrado sobre o modo intersubjetivo em que a família cuida do filho emocionalmente e culturalmente através da socialização e da educação dentro da perspectiva do reconhecimento na esfera do amor. Todo esse processo familiar é entendido como uma educação para a sociedade no sentido de que a família, de modo recíproco, prepara para uma vida em sociedade, fundada em valores como respeito, direitos e solidariedade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como foi possível observar, Honneth, baseado em considerações psicológicas provenientes das teorias de Winnicott, Hegel, Mead e outros, busca mostrar que o desenvolvimento psicológico pode ocupar um papel importante na reconstrução normativa de sua teoria crítica da sociedade democrática contemporânea – um cidadão ativo nos processos de tomada de decisão democrática demanda um desenvolvimento psicológico saudável<sup>86</sup>, tal como descrito pela teoria da relação objetal winnicottiana. Para Honneth “o sujeito necessita participar de grupos sociais que de certa forma, representam um espelho do comportamento original de reconhecimento”<sup>87</sup> e, dessa forma, pode expandir as formas de autorrelação prática positiva, que se inicia com a ajuda do primeiro grupo social, ou seja, com a função nuclear de cuidados e acompanhamentos da família para a socialização dos filhos.

A discussão normativa da democracia geralmente é tratada como um campo da filosofia do direito ou da teoria do Estado. Habermas, por exemplo, trata da democracia, na obra *Faticidade e Validade*, buscando reconstruir a concepção moderna de direito. A concepção de teoria crítica de Habermas não ignorava a influência das diferentes

---

<sup>85</sup> Ibidem, p. 23.

<sup>86</sup> Cf. apresentado, nos estudos sobre o desenvolvimento, Winnicott descreve o crescimento (relações objetais) emocional em termos da jornada da dependência à independência. A conquista da maturidade do ser humano implica não somente crescimento pessoal, mas também socialização, discutidas ao mesmo tempo por fatores pessoais e ambientais, nesta linguagem a normalidade significa tanto saúde do indivíduo como da sociedade, e a maturidade completa do indivíduo não é possível no ambiente social imaturo (saúde como sinônimo de maturidade). WINNICOTT, 1983, p. 79-80.

<sup>87</sup> HONNETH, 2013, p. 64-66.

dimensões da vida humana que, para Honneth, é chamada de esferas do reconhecimento. Todavia, a solução habermasiana dos déficits democráticos consistia numa expansão no espaço de deliberação e do exercício discursivo de formação da vontade. Os grupos que tivessem sua igualdade legal desrespeitada deveriam receber direito à voz na esfera pública informal da sociedade.

A proposta teórica no contexto de relações de reconhecimento de Honneth permite compreender a sociedade em seu conjunto e oferece uma concepção mais adequada para explicar a própria dinâmica social em sua dimensão democrática, seja no que diz respeito às reivindicações dos diversos movimentos sociais, seja na própria formação da identidade familiar, uma vez que a sociedade somente costuma reconhecer como legítimas aquelas reivindicações que se enquadram em grupos maiores (os pleitos por igualdade de mulheres, grupos étnicos historicamente discriminados, etc.). Para Honneth<sup>88</sup>, as relações familiares se estabelecem por vínculos moderados pelo amor e reciprocidade, excluam-se o desrespeito e outras formas de humilhação para, desta maneira, configurar-se a eticidade democrática.

Conforme Honneth, com a consolidação do reconhecimento recíproco o sujeito terá condição de alcançar a sua autorrelação bem sucedida com o estabelecimento e a prática individual e social da autoconfiança, autorrespeito e autoestima, assim possibilitar o potencial de desenvolvimento moral – fundando, deste modo, uma responsabilidade moral capaz de permitir aos membros da comunidade jurídica criar condições para que todos tenham seus direitos respeitados, bem como de consolidar sua autoestima (valoração social) enquanto uma capacidade individual do sujeito de entender a si próprio como um ser estimado por suas capacidades e qualidades individuais.

Na situação familiar, Honneth<sup>89</sup> registra que mesmo os pais divorciados devem manter o amor sobre os filhos com amparo e cuidado para garantir o desenvolvimento e o bem-estar, seja afetivo-emocional, educacional e social para fundar e conservar os alicerces necessários para a execução da liberdade social e da eticidade democrática.

Honneth lança uma dimensão de pensar a sociedade para além da juridificação<sup>90</sup>, concentrada na institucionalização de direitos específicos. O foco da sua proposta

---

<sup>88</sup> HONNETH, 2015, p. 307.

<sup>89</sup> Ibidem, p. 321.

<sup>90</sup> Cf. Honneth, como um processo que abarca setores da vida como a família, escola, lazer e cultura comprometendo a liberdade jurídica dos indivíduos, uma forma de patologia crescente da liberdade



(baseada fortemente na teoria objetal de Winnicott) a família como relação intersubjetiva de triangularidade (pai, mãe e filho) está ancorada na solidariedade, na cooperação e no amparo recíproco entre os membros da família. Estas são as bases da eticidade em Honneth e devem ser defendidos em forma de uma luta por reconhecimento para manter-se sólida na vida familiar interna e externa. Desse modo, qualquer tentativa de resolver as questões normativas no âmbito da família tem que levar em consideração o sistema e as práticas de relações socializadoras – a relação intersubjetiva familiar e suas interconexões com as outras esferas do reconhecimento, a saber, o direito e a solidariedade ou autorrealização. Nessa perspectiva, surgem às condições necessárias ao desenvolvimento da liberdade social<sup>91</sup>, assentada na noção de direitos subjetivos, e do conceito de liberdade positiva e democrática, apoiada na noção de autodeterminação democrática.

A proposta de Honneth parece implicar a necessidade de garantir o desenvolvimento de estruturas psicológicas adequadas no âmbito da família garantindo os cuidados essenciais, que devem estar ancoradas em práticas normativas<sup>92</sup> que mantenham condições necessárias para se firmar a igualdade dos direitos, e que garanta um tipo especial de liberdade social. Esta liberdade social, como consequência de uma vida familiar democratizada na qual possa ser desenvolvido seu potencial de realizações solidárias a partir de suas vivências individuais e sociais mantendo relações confiáveis e estáveis, para assim, garantir a existência de uma sociedade com membros adultos comprometidos e responsáveis que de maneira socializadora asseguram suas interações consentidas, democráticas e cooperativas.

No entanto, parece haver dificuldades para confirmar que a concretude do próprio arcabouço da Teoria crítica de Honneth seja a de tentar manter esse modelo de vínculos familiares solidários de amor e respeito numa sociedade individualista. O contexto sociopolítico atual não auxilia ou mesmo promove a instituição familiar democrática, pois homens e mulheres trabalham fora e devem conciliar a vida familiar ao trabalho e acompanhar o desenvolvimento dos filhos. Todas estas realidades e outras dificuldades são observadas por Honneth<sup>93</sup> e sua proposta esbarra no dilema da produtividade e acúmulo de riqueza que mantém homens e mulheres dentro de um

---

jurídica. Sobre a definição da forma de institucionalização da liberdade. Ver em *O Direito da Liberdade*. Ibidem, p. 163-166.

<sup>91</sup> Esse conceito surge como um terceiro conceito de liberdade, no qual o filósofo introduz na sua reflexão em complementação aos conceitos clássicos de liberdade negativa e liberal. Ibidem, p. 235-241.

<sup>92</sup> Ibidem, p. 317-323.

<sup>93</sup> Refere-se às práticas normativas ancorada no ambiente socioeconômico. Ibidem, p. 317.

roteiro estruturado pela demanda da falta de tempo para conciliar trabalho e família; portanto, exige reformulações de novas possibilidades políticas conciliadoras a este estado de coisa, por exemplo, políticas de seguridade social que exaltem o papel da família na proteção de seus membros.

### Referências Bibliográficas

DIAS, E. O. *A Teoria do amadurecimento de D. W. Winnicott*. Rio de Janeiro: Imago, 2003.

GREENBERG, J. R.; MITCHELL, S. A. *Relações objetais na teoria psicanalítica*. Trad. Emilia de oliveira Diehl. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.

FULGENCIO, L. “Aspectos gerais da redescrição winnicottiana dos conceitos fundamentais da psicanálise freudiana”. In: *Psicologia USP*. São Paulo, v. 21, n. 1, mar. 2010, pp. 99-125. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/psicousp/article/view/42037>>. Acesso em: 29/05/2017.

HABERMAS, J. *Direito e democracia: entre facticidade e validade*. Trad. Flávio Bento Siebeneichler. 2 v. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HONNETH, A. *Luta por reconhecimento: a gramática dos conflitos sociais*. Trad. Luiz Repa. São Paulo: Ed. 34, 2003.

\_\_\_\_\_. “O eu no nós: reconhecimento como força motriz de grupos”. In: *Sociologias*. V. 15, n. 33, maio/ago. 2013, pp. 56-80. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/sociologias/article/view/42432/0>>. Acesso em: 21/07/2016.

\_\_\_\_\_. “Honneth esquadrinha “Déficit Sociológico””. In: *Folha de São Paulo*. 11 de outubro de 2003. Entrevista concedida a Marcos Nobre e Luiz Repa. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrad/fq1110200318.htm>>. Acesso em: 16/10/2016.

\_\_\_\_\_. *O direito da liberdade*. Trad. Saulo Krieger. São Paulo: Martins Fontes, 2015.

LOPARIC, Z. “Esboço do paradigma winnicottiano”. In: *Cadernos de História e Filosofia da Ciência*. V. 11, n. 2, 2001, pp. 7-58.

\_\_\_\_\_. “De Freud a Winnicott: aspectos de uma mudança paradigmática”. In: *Natureza Humana*, Revista Internacional de Filosofia e Práticas Psicoterápicas. V. 8, n. 1, 2006, pp. 21-47, Especial.

MARIN, I. L. “Psicanálise e emancipação na teoria crítica”. In: NOBRE, Marcos (Org.). *Curso livre de teoria crítica*. Campinas: Papyrus, 2008, pp. 227-250.

\_\_\_\_\_. “Angustia e política”. In: MELO, R. (org.). *A teoria crítica de Axel Honneth: reconhecimento, liberdade e justiça*. São Paulo: Saraiva, 2013, pp. 201-234.

MELO, R. (org.). *A teoria crítica de Axel Honneth: reconhecimento, liberdade e justiça*. São Paulo: Saraiva. 2013.

REPA, L. S. “O Senhor e o Escravo: o desejo e a formação do sujeito em Hegel”. In: *Viver Mente & Cérebro Especial*. V. 3, 2007, pp. 92-98.

VOIROL, O. “A esfera pública e as lutas por reconhecimento: de Habermas a Honneth”. In: *Cadernos de Filosofia Alemã*. São Paulo – SP, Jan-Jun, 2008, pp. 33-56. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/filosofiaalema/article/view/64787/67404>> Acesso em: 11/05/2017.

WERLE, D. L.; MELO, R. S. “Reconhecimento e justiça na teoria crítica da sociedade em Axel Honneth”. In: NOBRE, M. (Org.). *Curso livre de Teoria Crítica*. Campinas: Papirus, 2008, pp. 183-198.

\_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_. “Um déficit político do liberalismo hegeliano? Autonomia e reconhecimento em Honneth.” In: MELO, R. (org.). *A teoria crítica de Axel Honneth: reconhecimento, liberdade e justiça*. São Paulo: Saraiva. 2013, pp. 317-336.

WERLE, D. L. *Justiça e democracia: Ensaios sobre John Rawls e Jürgen Habermas*. São Paulo: Esfera Pública, 2009.

\_\_\_\_\_. “A estrutura básica como objeto da justiça: liberdades básicas e as bases sociais do autorrespeito”. *Cadernos de Filosofia Alemã*. In: *Crítica e Modernidade*. V. 19, n. 1. 2014, pp. 63-83. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/filosofiaalema/article/view/85594>> Acesso em: 15/05/2017.

\_\_\_\_\_. “Reconhecimento e autonomia na teoria da justiça de Axel Honneth”. In: *Síntese*. Belo Horizonte, v. 43, n. 137, Set./Dez., 2016, pp. 401-420. Disponível em: <<http://faje.edu.br/periodicos/index.php/Sintese/article/viewFile/3574/3665>> Acesso em: 15/05/2017.

WINNICOTT, D. W. *O brincar e a realidade*. Trad. José Octávio de Aguiar Abreu e Vanede Nobre. Rio de Janeiro: Imago, 1971.

\_\_\_\_\_. *O ambiente e os processos de maturação: estudos sobre a teoria do desenvolvimento emocional*. Trad. Irineu Constantino Schuch Ortiz. Porto Alegre: Artes Médicas, 1983.

\_\_\_\_\_. *Natureza Humana*. Trad. Davi Litman Bogomoletz. Rio de Janeiro: Imago, 1990.

\_\_\_\_\_. *A família e o desenvolvimento individual*. Trad. Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

\_\_\_\_\_. *Da Pediatria à Psicanálise*. Trad. Davi Bogomoletz. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1993a.

\_\_\_\_\_. *Tudo começa em casa*. Trad. Paulo Sandler. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

*Recebido em: 10/01/2018*

*Aprovado em: 25/04/2018*